

matricula

-11.740-

ficha

-2-

verso

Av.4/11.740: São Paulo, 21 de março de 1985. Por instrumento particular datado de 29 de junho de 1984, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo SA. e WILLIAM CRUZ LOUREIRO e sua mulher IVANY PANICCIA CRUZ LOUREIRO, já qualificados, consolidaram a dívida hipotecária registrada sob nº 3 nesta matrícula, cujo saldo devedor do financiamento, atualmente importa em Cr\$33.904.990,84, --- Cr\$3.484.618,83 a título de prestações em atraso, desde 17/6/83 e Cr\$1.528.579,32 a título de juros de mora contratuais, num total de Cr\$--- 38.918.188,89, sendo que, em virtude da consolidação supra, o encargo mensal devido à credora, passa a ser de Cr\$371.570,06 permanecendo em pleno vigor as demais condições do citado contrato, que não colidam com as condições do presente instrumento. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.5/11.740:- São Paulo, 17 de julho de 1.992:- Do instrumento particular datado de 31 de julho de 1.991 e da certidão expedida em 14 de maio de 1.990, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, extraída da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1.989, arquivada sob número 908.590, em 15 de março de 1.990, se verifica que, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., em virtude de transformação da instituição em banco múltiplo, alterou a sua denominação para NOSSA CAIXA BANCO S/A.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha nº 03 -



1201193